



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1 – Identificação da Área Requisitante da Contratação

SETOR REQUISITANTE	SETOR DE LICITAÇÕES/ADMINISTRATIVO
RESPONSÁVEL	JOSÉ GUSTAVO DE ALMEIDA B. DOS S. JUNIOR
E-MAIL	seagri2@hotmail.com
TELEFONE	83 9 9888 9971

2 – Descrição do Objeto

Certificar-se de que os **caminhões tipo carro-pipa**, a serem contratados, **atendam integralmente às especificações técnicas e aos requisitos operacionais** da Secretaria Municipal de Agricultura de Campina Grande constitui etapa essencial do processo, assegurando **capacidade mínima de carga de 09 (nove) m³ de água**, condições adequadas de funcionamento, segurança operacional, qualidade da água transportada e **aptidão para a execução contínua dos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável**, com a obrigatoriedade de realização de **no mínimo 02 (duas) viagens diárias**, de **segunda a sexta-feira**.

Ao considerar de forma integrada os **aspectos técnicos, financeiros, operacionais e normativos**, torna-se possível avaliar de maneira consistente a **viabilidade da contratação dos caminhões tipo carro-pipa**, garantindo que a decisão administrativa esteja devidamente fundamentada e **alinhada às necessidades institucionais e ao atendimento das demandas hídricas da zona rural do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba**, especialmente em situações de escassez de água.

Dessa forma, a iniciativa contribui para a **promoção da eficiência administrativa**, a **proteção da saúde pública**, a **mitigação dos impactos da estiagem**, bem como para o **fortalecimento da atuação da Secretaria Municipal de Agricultura**, em consonância com os **princípios da boa gestão pública** e com a **legislação vigente**, especialmente a Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA

3 – Motivação e Finalidade da Contratação

Com o objetivo de assegurar o **abastecimento de água potável** e dar suporte às ações desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Agricultura de Campina Grande**, justifica-se a **contratação de caminhão tipo carro-pipa, com capacidade mínima de carga de 09 (nove) m³ de água**, destinado à prestação dos serviços de **coleta, transporte e distribuição de água potável**, para atendimento das demandas da **zona rural do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba**.

O serviço mostra-se **indispensável para o atendimento das demandas decorrentes da escassez hídrica**, garantindo o fornecimento contínuo de água para **consumo humano**, a manutenção das **atividades essenciais** e o atendimento às **comunidades afetadas pela estiagem**, prevenindo situações de vulnerabilidade sanitária e social.

A iniciativa contribui diretamente para a **preservação da saúde pública**, para a **continuidade das ações institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura**, bem como para a **mitigação dos impactos sociais e ambientais provocados pela falta de água**, assegurando uma prestação de serviço **eficiente, contínua e adequada ao interesse público**, em conformidade com os **princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público**, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

4 – Planilha de quantitativos

ITEM	TIPO	QTD
1	CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARRO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 09 (NOVE) M³ DE ÁGUA.	6

5 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade

A presente **contratação de caminhão tipo carro-pipa, com capacidade mínima de carga de 09 (nove) m³ de água**, destinado aos serviços de **coleta, transporte e distribuição de água potável**, tem como finalidade alcançar os seguintes resultados,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA

em consonância com as **boas práticas de gestão pública**, a **proteção da saúde pública** e os **princípios da eficiência administrativa**:

- **Redução de riscos à saúde pública:**
Garantir o fornecimento contínuo de **água potável** às comunidades e unidades atendidas, prevenindo situações de vulnerabilidade sanitária e reduzindo o risco de agravamento de doenças associadas à escassez hídrica.
- **Minimização dos impactos da estiagem:**
A atuação emergencial dos caminhões tipo carro-pipa contribui para mitigar os efeitos da falta de água, assegurando o atendimento imediato das demandas essenciais e evitando interrupções em atividades fundamentais da população rural.
- **Melhoria na gestão dos serviços públicos essenciais:**
O abastecimento regular de água possibilita melhor planejamento e execução das ações da **Secretaria Municipal de Agricultura**, assegurando a continuidade operacional e a capacidade de resposta eficiente diante de situações críticas.
- **Promoção de condições adequadas de abastecimento coletivo:**
Assegurar o fornecimento de água para **consumo humano, higiene e demais necessidades básicas**, evitando soluções improvisadas e garantindo padrões mínimos de dignidade às comunidades atendidas.
- **Aumento da eficiência administrativa:**
A contratação emergencial fortalece a capacidade de atuação do Poder Público frente a situações excepcionais, garantindo **rapidez, efetividade e responsabilidade** na prestação dos serviços públicos à população.

Indicação de Colaborador para o Planejamento da Contratação e Gerenciamento do Risco

Para a adequada condução das etapas de **planejamento da contratação e gerenciamento de riscos** relacionados à **contratação de caminhões tipo carro-pipa para os serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável**, designa-se a servidora:

Celiana Limeira dos Santos – responsável pela **elaboração do Estudo Técnico Preliminar**, pela **análise detalhada dos requisitos técnicos e operacionais**, bem como pelo **acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados**.

Sua atuação assegura **clareza, viabilidade e conformidade técnica** ao processo de contratação, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos, a observância das condições contratuais, a adequação da capacidade mínima de carga dos veículos e a regularidade na prestação dos serviços de abastecimento de água.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE AGRICULTURA

A participação ativa da servidora contribui para maior efetividade do processo de contratação, reforçando os princípios da **transparência, economicidade e eficiência** na aplicação dos recursos públicos, em estrita conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Campina Grande/PB, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ GUSTAVO DE A.B.S JUNIOR
Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61B0-3D21-3199-931F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE GUSTAVO DE ALMEIDA BATISTA DOS SANTOS JUNIOR (CPF 051.XXX.XXX-07) em
09/07/2026 09:45:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/61B0-3D21-3199-931F>